



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Técnicos para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – Ciências experimentais

Ata n.º 1

----- Aos dezassete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram as senhoras, Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Joana Maria Correia Barbosa, Chefe da Unidade de Educação e Dra. Maria das Dores Ribeiro Carvalho, Técnica Superior Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, na qualidade de membros do júri do procedimento concursal para a contratação a termo resolutivo certo a tempo parcial de Técnicos para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), para o ano letivo 2025/2026, com vista ao preenchimento de 3 postos de trabalho, Referência A.2 – Ciências experimentais, a fim de apreciar as candidaturas, pronunciar-se sobre os candidatos admitidos e excluídos e divulgar os resultados da aplicação do único método de seleção, Avaliação Curricular, bem como elaborar a lista de ordenação final de acordo com a classificação obtida no único método de seleção.-----

-----Aberta a reunião, o Júri decidiu pronunciar-se da seguinte forma: -----

-----1. Após a análise das candidaturas e respetivos documentos anexos, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir os candidatos que não reúnem ou não comprovam os requisitos exigidos para o procedimento concursal, nos termos dos fundamentos indicados na respetiva lista de candidatos excluídos, constante no Anexo I da presente ata e da qual faz parte integrante.-----

-----2. Após a aplicação do único método de seleção aos candidatos admitidos de acordo com os critérios definidos no aviso de abertura e respetiva fórmula (**AC= HAB (50%) + EP (30%) + FP (20%)**), o Júri procedeu à ordenação e exclusão dos candidatos, constantes nos Anexos II e III da presente ata e da qual fazem parte integrante.-----

-----3. Considerando que, o presente procedimento concursal é manifestamente urgente, o Júri deliberou, sem prescindir da audiência prévia atribuída aos candidatos excluídos, definir a lista de ordenação final, após realização do único método de seleção, conforme Anexo III, o qual faz parte integrante desta ata, já com a aplicação dos critérios de desempate em caso de igualdade e de preferência nos termos da lei.-----

-----4. Deliberou ainda o Júri, notificar quer os candidatos excluídos (Anexos I e II) quer os candidatos presentes na lista de ordenação final, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer.

-----O Júri deliberou igualmente remeter a presente ata, bem como os respetivos anexos a todos os candidatos, e divulgá-la na página eletrónica, bem como em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

----- Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrados os respetivos trabalhos dos quais se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os seus membros. -----

O Júri,

(Silvia Manuela Barroso de Oliveira, Dra.)

(Joana Maria Correia Barbosa, Dra.)

(Maria das Dores Ribeiro Carvalho, Dra.)



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Procedimento concursal para a contratação a termo resolutivo certo a tempo parcial de 3 Técnicos para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), para o ano letivo 2025/2026, A.2 – Ciências Experimentais

ANEXO I - Ata N.º 1

Lista de candidatos excluídos

Candidato	Motivo da Exclusão
Vânia Daniela Cerqueira Carvalho	Por não ter apresentado comprovativo do certificado de habilitações literárias, nos termos dos pontos 8.1.2 do respetivo aviso de abertura
Luis Pedro Monteiro Fraga	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso
Joao Filipe Machado dos Reis	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso
Linda Cristina Teixeira Gonçalves	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso
Maria Joao Teixeira Moreira	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso
Marilyne Pereira	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso
Nuno Miguel Pereira Rodrigues Lima Leite	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso
Odete Maria Teixeira Ribeiro Magalhaes	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso
Ricardo Filipe Dias Lopes	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso

O Júri,

Silvia Paulo Bernardo Clito
Joana Maria Correia Barbosa
Dona Maria L...



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Procedimento concursal para a contratação a termo resolutivo certo a tempo parcial de 3
Técnicos para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), para o
ano letivo 2025/2026, A.2 – Ciências Experimentais

ANEXO II - Ata N.º 1

Lista de candidatos excluídos por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores

Candidato	Classificação Final
Jacinta Adelaide Carvalho Fernandes	8,00
Joana Cristina Barros Magalhães	8,00
Marta Sofia Teixeira Pereira	8,00
Sandra Daniela Gonçalves Madanços	8,00

O Júri,

Silvia Duarte Benito de Oliveira
Joana Ilídio Loureiro Barbosa
João Loureiro



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Procedimento concursal para a contratação a termo resolutivo certo a tempo parcial de 3
Técnicos para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), para o ano
letivo 2025/2026, A.2 – Ciências Experimentais

ANEXO III - Ata N.º 1

Lista de Ordenação Final

Ordenação	Candidato	Classificação Final
1º Classificado	Ana Margarida Moreira Carvalho	14,80
2º Classificado	Melanie Barroso Magalhães	12,80
3º Classificado	Maria José Ferreira Serra	12,80
4º Classificado	Sandra Maria Marques Teixeira	12,20
5º Classificado	Rui Pedro Teixeira Pereira	12,00
6º Classificado	Carla Susana Magalhães Oliveira	11,60
7º Classificado	Daniela Lages de Carvalho	10,80
8º Classificado	Catia Mariana Alves Mendes	10,40
9º Classificado	Goreti Ferreira de Oliveira	10,40
10º Classificado	Manuel António Costa Teixeira	10,00

O Júri,

Silvia Duarte Barros e Cláudia
Joana Maria Correia Barros
Deslaurier